

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.222 de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.475 do Diário Oficial do Município de 01-12-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 55 (cinquenta e cinco) vagas e formação de cadastro de reserva, para os cargos de Assistente em Saúde – Condutor de Ambulância e Condutor de Motolância (níveis médio e médio técnico) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.767, página 2, do Diário Oficial do Município de 19-02-2024, que tornou sem efeito a nomeação do candidato aprovado no Concurso Público, Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 283/2024 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação do candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 003/2021 – SEMSA;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.852/2024 – GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.009848 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o candidato identificado no Anexo Único deste Decreto, aprovado no **Concurso SEMSA – Edital 003/2021**, homologado mediante Decreto de 01 de dezembro de 2022, publicado na Edição nº 5.475 do Diário Oficial do Município, de 01-12-2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 21 de novembro de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABRIL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: AS – CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA	208002091	32º

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os termos do art. 232, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o art. 2º, da Lei nº 2.601, de 15-04-2020, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Parecer nº 212/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 014/2024 – COPSET/SEMSA, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visto que o servidor incorreu nas infrações dispostas no art. 226, inc. II, § 1º, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971;

CONSIDERANDO o Relatório PAD nº 018/2024 – CPRD/PGM, que opina pela demissão do servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 5.480/2024 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.004479, **resolve**

DEMITIR, nos termos dos artigos 103, inc. II, 216, inc. VI, 226, inc. II, § 1º e 239 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **CAMILO LIRA SIDOU**, Assistente em Saúde – Assistente em Administração, matrícula nº 127.483-0 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 21 de novembro de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABRIL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO o Parecer nº 192.10.2024 – ASSJUR/SEMED, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação, em exercício;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 5.454/2024 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.18125.0.024709 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 08-10-2024, nos termos do art. 103, inc. VI, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, do cargo efetivo de Técnico Municipal/ Assistente em Administração, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, ocupado pelo servidor **WISSLER BOTELHO BARROSO JUNIOR**, matrícula nº 122.867-6 A, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.